



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 20/2020 - Brasília/DF - 25 de maio de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RODRIGO RODRIGUES, matrícula nº 225.787-4, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 01/06/2020 a 30/06/2020. Processo SEI nº 00020-00014463/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR KLEBER JOSE ROCHA, matrícula nº 157.320-9, Técnico Jurídico, para substituir o Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 01/06/2020 a 10/06/2020 e 15/06/2020 a 26/06/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00020877/2019-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o Despacho - PGDF/SEGER (40541537), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 385, de 16 de agosto de 2019, publicada no Boletim Interno nº 31, de 19 de agosto de 2019 (26947656), ONDE SE LÊ: "330 (trezentos e trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída"; LEIA-SE: "420 (quatrocentos e vinte) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída". Processo SEI nº 00020-00029458/2019-94.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 189, DE 22 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula nº 245.691-5, Assessor Técnico, para substituir o Gerente da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00017370/2020-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 192, DE 22 DE MAIO DE 2020

Institui a logomarca do Plano Estratégico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e aprova o seu respectivo manual.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a logomarca do Plano Estratégico 2020-2025 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e aprovar o respectivo manual de aplicação, constante do site da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no link <http://www.pg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/Manual-da-Logomarca-PE-PGDF.pdf>.

Parágrafo único: A logomarca referida neste artigo constitui o símbolo do Plano Estratégico 2020-2025 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e deverá ser usada nas publicações oficiais e nos artefatos que venham a ser confeccionados como forma de expressão de sua imagem.

Art. 2º Determinar o uso da Logomarca no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme o Manual da Marca, disponibilizado no site da Procuradoria-Geral, no link <http://www.pg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/Manual-da-Logomarca-PE-PGDF.pdf>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**DECISÃO Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2020**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 118ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de abril de 2020, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, DECIDIU: I – por unanimidade, ratificar a decisão proferida pela ilustre Procuradora-Geral do Distrito Federal Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, *ad referendum* do Conselho Superior (Ofício PGDF/GAB Nº 210/2020 - PGDF/GAB (37295003) para AUTORIZAR a cessão do i. Procurador do Distrito Federal Alexandre Vitorino Silva, matrícula nº 140.550-0, para exercer o cargo de Consultor Jurídico Executivo da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, com fulcro no art. 34, I, “a”, da LC nº 395/2001, combinado com o art. 152, inciso II, com o art. 154, p. único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, por prazo indeterminado, nos termos do art. 5º do Decreto nº 39.009/2018, e com ônus para esta Casa, garantindo ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal; II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, Conselheiro Titular; Heloisa Monzillo de Almeida, Conselheira Titular; Daniela Almeida de Carvalho, Conselheira Suplente; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; Sarah Guimarães de Matos, Conselheira Titular; Idenilson Silva Lima, Conselheiro Suplente; Eduardo Cordeiro Rocha, Conselheiro Suplente; Renato Gustavo Alves Coelho, Conselheiro Suplente; Lucas Terto Ferreira Vieira, Conselheiro Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, Conselheira Titular; e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, Conselheira Presidente. Brasília, 14 de abril de 2020.

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria nº 244, de 27 de maio de 2019, e delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUANA BRAGA CRUZ, Gerente do Arquivo Geral, matrícula 240.13-1, e VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, Analista Jurídico, matrícula 159.105-3, para atuarem, respectivamente, como executora e eventual substituto, do Termo de Cessão de Uso de bem Imóvel nº 005/2020 - SEEC (ID SEI [39386441](#)), celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º. Os executores exercerão suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral